Ata n.º 1

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), sito na Avenida da Igreja, Apartado 2011, 4810-502 Guimarães, o Júri do procedimento concursal para contratação de 1 (um/uma) Mediador/Mediadora Sociocultural, 18 horas semanais (Horário n.º 15), no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aberto pela Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães), Cristina Maria da Costa da Silva, ao abrigo do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Sandra Maria Pereira Galante;

1.º Vogal efetivo – Ricardo Jorge da Costa Ribeiro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Manuel Bouça Anastácio.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

-Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos critérios de seleção constantes do Aviso de Abertura;

-Definir a tramitação do procedimento, incluindo a audiência dos interessados, e a respetiva calendarização.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Enquadramento

1.1.O procedimento rege-se pelo Aviso de Abertura do Horário n.º 15 (Mediador/Mediadora Sociocultural, 18 horas semanais), pelo artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e, nos termos do mesmo Aviso, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as necessárias adaptações. O vínculo a constituir é um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, regulado pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1.2.As candidaturas irão decorrer na plataforma SIGRHE até 28/10/2026 e a lista de candidatos será publicada em 02/11/2026.

2. Requisitos de admissão

2.1.Constitui requisito de admissão a titularidade de licenciatura em Mediação, Serviço Social ou Educação Social, a comprovar no portefólio.

2.2.O portefólio, com os comprovativos de todas as habilitações, formação e experiências profissionais, é de anexação obrigatória e deve ser enviado para geral@agrupamentogilvicente.edu.pt até ao termo do prazo de candidatura (28/10/2026). A sua não apresentação dentro do prazo determina a exclusão do candidato. Findo esse prazo, não é admitida a junção de documentos em falta, por tal contrariar o Aviso de Abertura e o princípio da igualdade entre os candidatos.

3. Critérios de seleção e sistema de valoração

O Júri deliberou aplicar os critérios e ponderações constantes do Aviso de Abertura, expressos numa escala de 0 a 100 pontos (percentagem), com valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

3.1.**Avaliação do portefólio (30 pontos)**, que resulta da soma de:

a)Formação académica (máximo 10 pontos): considera-se apenas o grau académico mais elevado nas áreas de Mediação, Serviço Social ou Educação Social: Doutoramento – 10; Mestrado – 9; Licenciatura – 8;

b)Formação profissional (máximo 8 pontos): considera-se o total de horas de formação devidamente certificada e relacionada com as funções a desempenhar, correspondendo-lhe o escalão respetivo: 1 a 49 horas – 2; 50 a 100 horas – 4; 101 a 199 horas – 6; 200 ou mais horas – 8;

c)Projetos/ações desenvolvidos na atividade profissional (máximo 12 pontos): atribuem-se 3 pontos a cada um dos seguintes âmbitos, desde que comprovados: aproximação Escola/Família; desenvolvimento de competências parentais; integração e sucesso escolares; prevenção de comportamentos de risco;

3.2.**Experiência profissional (35 pontos)**, devidamente comprovada e explícita: mais de 5 anos – 35; mais de 2 até 5 anos – 24; mais de 1 até 2 anos – 16; até 1 ano – 8; sem experiência – 0. A contagem do tempo é feita até 28/10/2026, não sendo contados mais de uma vez os períodos sobrepostos.

3.3.**Entrevista de avaliação de competências (35 pontos)**, aplicável, nos termos do Aviso, aos primeiros 10 candidatos, por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores. Avalia os três parâmetros seguintes, cada um classificado num dos níveis abaixo indicados:

Parâmetro	Muito bom (100%)	Bom (75%)	Suficiente (50%)	Insuficiente (25%) / Nulo (0)
Conhecimento sobre o Projeto Educativo do Agrupamento (máx. 15)	15	11,25	7,50	3,75 / 0
Capacidade de reflexão sobre a experiência profissional (máx. 12)	12	9	6	3 / 0
Capacidade de comunicação/expressão (máx. 8)	8	6	4	2 / 0

3.4.A classificação final (CF) resulta da soma das pontuações obtidas no portefólio, na experiência profissional e na entrevista: CF = Portefólio (30) + Experiência (35) + Entrevista (35), expressa de 0 a 100 pontos.

3.5.A falta de comparência à entrevista, sem motivo justificado e aceite pelo Júri, equivale a desistência do procedimento.

4. Critérios de desempate

Em caso de empate, aplicam-se sucessivamente os critérios previstos no Aviso: 1.º maior pontuação na avaliação do portefólio; 2.º maior pontuação na entrevista de avaliação de competências; 3.º maior pontuação na experiência profissional; 4.º maior idade.

5. Tramitação e calendarização

5.1.A análise das candidaturas decorre até 05/11/2026, dentro do prazo de 10 dias úteis previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, por o número de candidaturas ser superior a 15.

5.2.A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicada em 06/11/2026 na página eletrónica do Agrupamento (https://agrupamentogilvicente.edu.pt/) e os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico.

5.3.As entrevistas realizam-se em 12/11/2026 e a lista de ordenação final será publicada em 13/11/2026, abrindo-se então o prazo de 10 dias úteis para a audiência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada digitalmente pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Sandra Maria Pereira Galante**
Num. de Identificação: 11725411

Sandra Maria Pereira Galante

Os Vogais Efetivos,

Assinado por: **Ricardo Jorge da Costa Ribeiro**
Num. de Identificação: 11475955

Ricardo Jorge da Costa Ribeiro

Assinado por: **Manuel Bouça Anastácio**
Num. de Identificação: 10508694

Manuel Bouça Anastácio